

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C47B87BC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0459/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 68/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.090438/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática I.

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.828.894/0001-78, com sede na Av. Eldes Scherrer nº. 2230 – Sala 214 – Bairro: Colina Laranjeiras – Serra/ES – CEP Nº. 29.167-080, perfazendo o valor global de **R\$ 80.975,80 (Oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

| PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |                         |                    |                 |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| GRUPO                                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID    | QUANT | MARCA/MODELO/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 5                                          | Caixa de Som Acústica Amplificada Profissional. Tipo: Ativa; Alto-falante: mínimo 12 Polegadas; Drive: 1 x Titanium; Potência: mínimo 200W RMS; Bi- amplificada; Reprodução de MP3: via USB, Cartão SD e Bluetooth; Comunicação: Bluetooth; Recepção de Rádio FM; Bandas de Equalização: no mínimo duas(Graves e Agudos); Visor LCD: Sim; Controle Remoto: Sim; Bateria Interna: Não; Conexões de Entrada Balanceadas (Microfone): no mínimo P10 (TRS ¼”) e XLR; Conexão de entrada (Line): no mínimo P2 (Estéreo), XLR e RCA; Conexão de Saída: no mínimo XLR (para Pre Out); Controle de volumes individuais para os canais de entrada (microfone, Line) e MP3; Alça lateral e/ou superior e para facilitar no transporte; Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100~240V); Encaixe para Pedestal: Sim; Conteúdo mínimo da Embalagem: Caixa de Som, Controle Remoto, Cabo de Alimentação e Manual de Instruções; Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.Similar ou superior ou de melhor qualidade ao modelo SR-212A da marca Staner. | UNIDADE | 37    | MULTILASER              | 850,00             | 31.450,00       |
| <b>COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |                         |                    |                 |
| <b>85%</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |                         |                    |                 |
| 14                                         | Estabilizador microprocessado com potência de no mínimo 1000VA.Estabilizador microprocessado de potência mínima de 1000VA; Com proteções de carga (ruído, sobretensão, subtensão, surtos de tensão e correção de variação da rede elétrica); LED ou display de indicação de status; Gabinete antichama e alto impacto, com função de análise dos distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa; Com no mínimo 4 tomadas de saída, Tipo de tomada: NBR 14.136; Tensão de saída 115 V; Regulação de saída +/- 6%; Tempo máximo de resposta para estabilização: < 3 ciclos de redes; Tensão nominal de entrada: 115/220 Bivolt Automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hz; Segurança: Regulação de saída de acordo com a norma ABNT NBR 14.373. Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.Similar ou superior ou de melhor qualidade ao modelo 16216 Progressive III 1000Bi da marca SMS.                                                                                                                                 | UNIDADE | 197   | COLETEK                 | 251,40             | 49.525,80       |

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A57CF7B2

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0480/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.062742/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição EPI's 1 (itens fracassados do PE nº 88/2022), para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió.

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.274.923/0001-05, situada na Rua Floresta, nº. 380, ACS Erechim, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP Nº. 99.740-000, perfazendo o valor global de **R\$ 20.369,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais)**.

#### ITENS EXCLUSIVOS (100%) PARA ME/ EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 02   | <b>Capacete de segurança com Abafador conjugado.</b> Capacete de segurança, classe B, tipo II, aba frontal com suporte para protetor auditivo, absorvedor de energia e/ou isolante térmico com jugular removível, Contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Abafador com conchas ajustáveis em ABS, almofadas em espuma revestidas com poliuretano, isolamento acústico em espuma densa. Atenuação de 14 (dB), hastes ajustáveis em poliacetal. - Livre de componentes metálicos, tamanho único, Cor: branca. - Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. <b>Marca/fabricante: TECMASTER – CA 26430/26023</b> | UND  | 230   | 56,55              | 13.006,50       |
| 03   | <b>Cinto para Sustentação de Roçadeira</b> - Cinto duplo para operador de roçadeira, ombreira anatômica e gancho reforçado, Desengate rápido de segurança. <b>Marca/fabricante TECMASTER – Isento CA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 125   | 58,90              | 7.362,50        |

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4BF9A6BC

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0496/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.125/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.016521/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material limpeza e higienização (1).

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.196.404/0001-96, situada na Rua Maragogi, nº. 210, Bairro: Canaã, Maceió/AL – CEP Nº. 57.080-110, perfazendo o valor global de **R\$ 50.640,86 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**.

#### ITEM – EXCLUSIVO ME/EPP (100%)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 8    | Espanja de limpeza, tipo lâ de aço carbono. Prazo de validade mínimo de 02(dois) anos a contar da data da entrega. Pacotes de no mínimo 60 g com 8 unidades cada. <b>Marca: Q'Lustro</b> | PCT  | 3.742 | 1,70               | 6.361,40        |

#### ITEM – COTA RESERVADA ME/EPP (25%)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |      |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| 25 | Sabão em barra, neutro, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Barra de 200 gramas. (Pacote com 5 unidades). <b>Marca: Cisne</b> | PCT | 6.074 | 7,29 | 44.279,46 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0AB61485

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0498/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.125/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.016521/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material limpeza e higienização (1).

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.